Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
FAX: 3523 5222 **Site**: www.teofilootoni.mg.leg.br /**E-mail**: cmto@cmto.com.br

Resolução nº 1.072

Concede homenagem póstuma, ao Sr. Ildelfonso Simões de Oliveira, através do Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida homenagem póstuma, ao Sr. **Idelfonso Simões de Oliveira**, através do Título de Cidadão Honorário , pelos relevantes e abnegados serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni, que na condição de empresário; desenvolveu com muito empenho, esmero e solidez um trabalho digno, comprometido com os deveres sociais e sobretudo; abrindo oportunidades de emprego em nossa cidade.

Artigo 2º. A homenagem de que trata o artigo anterior, será prestada em sessão solene, previamente agendada em conveniência com familiares do homenageado.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 1º (primeiro) de dezembro de 2014.

Northon Neiva Diamantino
Presidente Câmara Municipal

Carlos Felipe Barbosa
1º Secretário

Autoria: Márcio Pereira da Silva – **Marcinho da Serraria**